



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 06 de maio de 2021 • Ano III • Edição Nº 1202

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 094/2021)	2
PORTARIA (Nº 214/2021)	3
PORTARIA (Nº 215/2021)	7
PORTARIA (Nº 216/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 315/2021)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 316/2021)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 317/2021)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2021)	40
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61
LICITAÇÕES E CONTRATOS	61
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021)	61
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021)	62

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 094/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 094/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **SHEILA CRISTINA TRINDADE SANTOS, Professora N-II**, sob matrícula nº 2999, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1408391 SSP/SE, CPF 006.734.295-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 214/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 214.
DE 05 DE MAIO DE 2021**

“Designa servidores para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I- JÓSE CARLOS VIANA, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Chefe de Divisão de arquivo, Almoxarifado e Patrimônio, Mat.58 CPF: 980.032.405-49 – **FISCAL TTULAR DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

II- ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3214 CPF: 000.115.865-16 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

III- JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Infra Estrutura, Mat. 1748 CPF: 344.171.335-49 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

IV- MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Diretor, Mat. 214 CPF: 048.859.635-16 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- DIANA GUIMARÃES COSTA, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Diretora Administrativa e Financeira, Mat.64 CPF: 044.015.525-80 – **FISCAL SUBSTITUTA DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

II- FABIO ALVES DE SANTANA, lotadoa na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3217 CPF: 002.629.115-07 – **FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

III- CLEIDIENE BATISTA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Técnica da Inspeção escolar, Mat. 161 CPF: 533.559.115-34 - **FISCAL SUBSTITUTA DA ARP das contratações da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

IV- GERBISON DOS SANTOS DE SÁ, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Chefia I, Mat. 340 CPF: 032.977.365-85 - **FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2020 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedoras Registradas	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 002/2021.	Vigência da Ata de Registro de Preços	
		12 (doze) meses	
		Início	Final
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob nº 31.472.249/0001-23	REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha.	05/05/2021	05/05/2022
NPR COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42.			
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77			
BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, CNPJ sob nº 18.650.027/0001-95.			
ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.865.222/0001-60.			

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2021 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

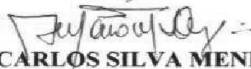
§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 002/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

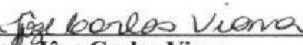
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 05 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

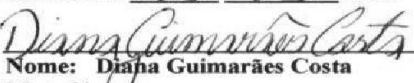

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 05/05/2021.


Nome: **Józe Carlos Viana**
Mat: **58**
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 05/05/2021.


Nome: **Diana Guimarães Costa**
Mat: **64**
Fiscal da ARP- Substituto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 05/05 /2021.

Adelânia Cardoso de Santana
Nome: Adelânia C. de Santana
Mat: 3214
Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 05/05 /2021.

Fabio Alves de Santana
Nome: Fabio Alves de Santana
Mat: 3217
Fiscal da ARP - Substituto

Ciente em: 05/05 /2021.

Maria Hortência Sousa Santos
Nome: Maria Hortência Sousa Santos
Mat: 214
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 05/05 /2021.

Gerbison dos Santos de Sá
Nome: Gerbison dos Santos de Sá
Mat: 340
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 05/05 /2021.

Joana Neuza Alves dos Santos
Nome: Joana neuza Alves Dos Santos
Mat: 1748
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 05/05 /2021.

Clediene B. da Silva
Nome: Clediene Batista da Silva
Mat: 161
Fiscal da ARP- Substituta

Rezaia A. S.

PORTARIA (Nº 215/2021)



**PORTARIA Nº 215 /2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL,
para atuar em licitações, no âmbito do Fundo
Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e, o Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39 – Presidente;
- II - **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, CPF nº 016.601.435-43 – Secretária;
- III - **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, CPF nº 048.916.265-77 – Membro;
- IV - **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87 – Membro;
- V - **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79 – Membro;
- VI - **VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 626.219.715-04 – Membro.

§ Primeiro – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Presidente.

§ Segundo – **Eliane Oliveira Silva; Luciana de Jesus Soares**, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) do salário base a Decreto integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Municipal nº 54/2002.

Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA,
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABAIANINHA/SE, 06 DE MAIO DE 2021

Ingrid Alcía Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha
Gestora do FMS

CIENTES:

Membros Titulares:

Felipe dos Santos Cruz
FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Maria Sílvia S. do Nascimento
MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA

Elisângela Simões dos Santos
ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Elaine Félix Gois
ELAINE FELIX GOIS

Vanúzia Matos Alves dos Santos
VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS

Membros Suplentes:

Elaine Oliveira Silva
ELIANE OLIVEIRA SILVA

Luciana de Jesus Soares
LUCIANA DE JESUS SOARES

PORTARIA (Nº 216/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 216 /2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão) e dos Decretos nº 233, de 17 de abril de 2013 (Regulamento do Pregão Presencial) e suas alterações através do Decreto nº 281, de 06 de agosto de 2013, decreto nº 304, de 17 de outubro de 2013 (Regulamento do Pregão Eletrônico) e o decreto nº 144, de 22 de outubro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, a servidor **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores:

I - **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO** CPF nº 016.601.435-43 - Secretário;

II - **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87 – Membro;

III - **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79 – Membro;

Art. 3º – Conceder ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do Art. 22º, do Decreto Municipal nº 233/2013.

Art. 4º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5º – As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 233/2013, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013; pelo Decreto Municipal nº 125/2018 que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preço no Município de Itabaianinha; Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade de

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

www.itabaianinha.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

licitação pregão na forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pelas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Federais nºs 3555/2000, 5504/2005 e 5.450/2005, 9.488/2018 e 10.024/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA,
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABAIANINHA/SE, 06 DE MAIO DE 2021**

Ingrid Alcía Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha
Gestora do FMS

CIENTE:

Membros Titulares:

Felipe dos Santos Cruz

FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Maria Silvia S. do Nascimento

MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Elisângela Simões dos Santos

ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Elaine Felise Gois

ELAINE FELIX GOIS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP**

Aos **05** dias do mês de **maio**, do ano de **2021**, o **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa à Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, neste ato representado Prefeito Municipal Srº **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado na rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, portador do CPF nº 787.233.295-72 e do RG nº 3.036.900-2 SSP/SE, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha, para atendimento aos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Gabinete do Prefeito;
- Procuradoria Municipal;
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; e,
- Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

1.2 – Transcrevemos abaixo os preços registrados pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SRP, visando o fornecimento dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços:

FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.472.249/0001-23, sediada AV. GOVERNADOR BLEY, neste ato representado **NELSON OENNING JUNIOR**, RG nº 24.720.157-7 DICRJ e CPF nº 162.178.837-75, residente e domiciliado Av. Beira Mar, 15, Bananeiras – Araruama/RJ, Telefone 27 3332-5187/ 2665-5555.

FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob nº 31.472.249/0001-23							
Item	Cód. Item	Especificação	Und.	Qnt.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	21224	CONJUNTO ALUNO	CJ	816	DESK/	R\$ 417,00	R\$ 340.272,00

Página 1 de 26

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE.
e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

	<p>EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; Tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 3 na faixa de estatura de 1190 mm a 1420mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 3 na faixa de estatura de 1190 mm a</p>			DELTA 2 CJA03		
--	---	--	--	------------------	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		1420mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida Norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “U”. Assento confeccionado por um par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
02	21222	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 4 (JUVENIL) - COR VERMELHA Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico;	CJ	420	DESK/DELTA 2 CJA04	R\$ 435,00	R\$ 182.700,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

	<p>Tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida Norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de "U". Assento confeccionado por um par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8" com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
03	21223	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de	CJ	2.568	DESK/DELTA 2 CJA06	R\$ 449,00	R\$1.153.032,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

	<p>estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática.</p> <p>Cadeira fixa tipo 4 pés atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, assento e encosto confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto), fixadas através de parafusos. Encosto sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da cadeira, confeccionados em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, ponteira para a proteção dos pés confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com espessura de</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		1,2mm, quatro barras horizontais para sustentação sob o assento, sendo duas em tubo 5/8" com 1,2mm de espessura e duas em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. Uma barra horizontal de reforço em tudo 20mm x 20mm fixada entre a base dos pés. Altura assento chão aproximadamente 460mm, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
Total:							R\$ 1.676,004,00

FORNECEDORA 02: NPR COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42, sediada Rua São José, s/n, Centro, CEP: 49.930-000, Cedro de São João, neste ato representado **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, RG nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado Rua Vereador Edézio Vieira de Melo, Telefone 79 3322-3390.

FORNECEDORA 02: NPR COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	11916	Armário de aço baixo, Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e 24 (0,60mm), Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos).Dimensões:	UND	46	PANDIN	R\$ 429,00	R\$19.734,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		Externas: Alt.800mmx Larg.800mm, Prof.400mm; Internas: Alt. 720mmx Larg. 795mmx Prof375mm, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale, 1 prateleira fixa para travamento das portas.					
06	20585	ARMARIO DE COZINHA 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Altura (cm)195 cm Largura (cm)105 cm Profundidade (cm)45 cm Características Gerais - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 6 Portas - 3 Gavetas com travas antiqueda - 3 Prateleiras - 1 Nicho - Corrediças telescópicas para um abrir e fechar mais suave - Puxadores em ABS cromado resistente à impactos - Tampo em MDP 25mm com acabamento em Baixa Pressão (BP) - Revestimento do tampo na cor Granito com suporte para até 120°C - Pés fixos de 25mm com sapatas cromadas que permitem regulagem de altura Material Aço Gavetas com travassim Quantidade de Prateleiras3 prateleiras Quantidade de Peças1 Tipo de portaBater Quantidade de Gavetas3 Quantidade de Portas6 Quantidade de Prateleiras3	Und	9	MILA/LINHA SAFIRA	R\$929,00	R\$8.361,00
07	19725	Armário em Aço com 3 portas médias. MODELO VERTICAL; LARGURA 330MM, PROFUNDIDADE:	Und	20	PANDIN/CRP/F 501/3 DI	R\$498,00	R\$9.960,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		400MM E ALTURA: 1970MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:Robustez e resistência com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Segurança e durabilidade com o sistema de trava por pitão ou fechaduras tipo yale (opcional); Praticidade e comodidade com o gancho para roupas; Praticidade e facilidade com os pés em aço ou em propileno de alto impacto (opcional); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (Termo de garantia / Conservação e limpeza). MODELO VERTICAL; LARGURA 330MM, PROFUNDIDADE: 400MM E ALTURA: 1970MM; 100% de acordo com a NR24.					
08	11945	Armário em aço, c/4 prateleiras reguláveis, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24), Portas com dobradiças, Fechadura conjugada à maçaneta, Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas, Sapatas reguláveis para a base, na cor cinza. medidas: AxLxP: 198x90x40cm.	Und	82	PANDIN/AP 409SL	R\$639,00	R\$52.398,00
09	11915	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas. Niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x	UND	79	PANDIN/ APOF04SLM	R\$526,00	R\$41.554,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		430 mm prof, Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof., 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.					
12	427	BIRÔ - com 2 gavetas, em chapa de madeira MDP de 18mm com revestimento melamínico, com puxador, acabamento em PVC, estrutura em aço, pintura epoxi, cor cinza, dimensões: 1,40x0,70x0,74(LxPxA).	UND	38	PANDIN/ MX150- MXG02	R\$288,00	R\$10.944,00
14	10607	CADEIRA PLÁSTICA, monobloco, confeccionada em polipropileno, sem braço, com capacidade para 120 quilos, empilhável cor branca. Tamanho (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm. Peso: 2,40 Kg. Aprovada pelo INMETRO.	UND	14	MERCOPLAS/ GUNGA	R\$31,00	R\$6.975,00
15	20588	Cadeira para Escritório Tipo Executiva Giratória. Material Telado Em Nylon, Base Dos Braços Plástico Pu, Base Giratória Aço Cromado 320mm, Rodízios Nylon, Ajustes De Altura E Profundidade, Peso Suportado 120kg, Conteúdo Da Embalagem 1 Cadeira E Manual De Instruções. Cor: Preto, Dimensões Do Produto:Lxcxa 560x550x970-1090mm.	UND	13	MOBILAN/ 3323	R\$339,00	R\$4.407,00
17	11922	Cadeira Tipo Secretária, com braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.	UND	154	MOBILAN/ 3365 COM BRAÇO	R\$154,00	R\$23.716,00
18	11923	Cadeira Tipo Secretária, sem braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável	UND	140	MOBILAN/ 3365	R\$159,00	R\$ 22.260,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.					
25	11914	Armário com 2 portas baixas, com chave, 3 prateleiras internas, sendo uma fixa, fundo em melaminico 3mm, medindo 800x350x156, confeccionado em avoplac 15mm, revestido em melaminico, na cor azul, acabamento em perfil boleado.	UND	61	PANDIN/ MX32	R\$332,00	R\$20.252,00
34	11924	Mesa de reunião redonda med. 1,10 x 0,74, com tampo em MDP revestido de melamínico 15 mm com perfil em T, cor azul, pés metálicos e ponteiras internas.	UND	38	PANDIN/ MX1100	R\$349,00	R\$13.262,00
36	2179	Mesa para Computador, em aço/ferro pintado, confeccionada em madeira/mdp/mdf/similar, com no mínimo 02 gavetas, suporte DIMENSÕES 90 cm de largura x 55 cm de profundidade x 73 cm de altura (já com os rodízios). BASE Estrutura: pé/painel em MDF tipo standard com espessura de 25 mm. Revestimento: total em laminado melamínico de alta pressão com 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor argila. Faces: frontal e posterior, dos painéis laterais com fita de acabamento com 2 mm, também na cor argila, colada a quente. TAMPO	UND	19	PANDIN/ MX90	R\$297,00	R\$5.643,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		<p>Estrutura: em MDF tipo standard com espessura de 25 mm. Revestimento: total (inclusive na face inferior) em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor argila. Bordas: frontal e posterior, em post forming 180°. Laterais com fita de acabamento, na cor argila e espessura aproximada de 2 mm, colada a quente. Com 1 (uma) tampa em polipropileno na cor preta no lado direito para passagem de fiação (conforme desenho). PAINEL FRONTAL</p> <p>(SAIA) Recuado a 5 cm das bordas frontais (conforme desenho). Estrutura: em MDF</p>					
37	20582	<p>Mesa copa,cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,10 m, largura mesa: 1,00 m, quantidade cadeiras: 4 un, material cadeira: tubo aço, tipo assento: estofado, cor cadeira: bege, características adicionais: estrutura tubular na cor preta Unidade: Unidade</p>	UND	4	MILA/ CONJ SHEILA 4 LUG	R\$547,00	R\$2.188,00
40	20241	<p>PALLET / ESTRADO PLÁSTICO MODULAR de alta densidade 40X40X4,5CM. Cor: Branca. Com encaixe macho e fêmea (semelhante a quebra</p>	UND	220	LARPLÁSTICOS/ ESTR – 40X40	R\$20,00	R\$4.400,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		cabeça) que permite uma fácil montagem e desmontagem. Fácil higienização e esterilização, permite a circulação de ar e água com perfeita aeração e alta vazão no escoamento de líquidos, inalterável a agentes químicos, ácidos, sais e álcais.					
41	21091	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Especificação mínima: poltrona para auditório com assento e encosto auto rebatível; com prancheta escamoteável; estofamento com espuma de alta densidade, estrutura reforçada de aço carbono, suporta no mínimo 120 kg; encosto com desenho ergonômico; Cor: azul. Medidas no mínimo 840mm altura x 580mm Largura x 690mm profundidade, com 5% para menos.	UND	30	RZSTMAX/ COM PRANCHETA	R\$850,00	R\$25.500,00
42	21092	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL VERSÃO PARA OBESOS: Especificação mínima: poltrona para auditório com assento e encosto auto rebatível; com prancheta escamoteável; estofamento com espuma de alta densidade, estrutura reforçada de aço carbono, suporta no mínimo 250 kg; encosto com desenho ergonômico; Cor azul. Medidas no mínimo 840mm altura x 1080mm Largura x 690mm	UND	2	RZTMAX/ COM PRANCHETA	R\$1.897,00	R\$3.794,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		profundidade, com 5% para menos					
44	19724	ROUPEIRO EM AÇO COM 03 PORTAS DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO; SEGURANÇA E DURABILIDADE COM O SISTEMA DE TRAVA POR PITÃO OU FECHADURAS TIPO YALE (OPCIONAL); PRATICIDADE E COMODIDADE COM O GANCHO PARA ROUPAS; PRATICIDADE E FACILIDADE COM OS PÉS EM AÇO OU EM PROPILENO DE ALTO IMPACTO (OPCIONAL); GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O ARMÁRIO DEVE ESTÁ 100% DE CORDO COM A NR24.	UND	20	PANDIN/GRP/ F 501/3DI	R\$334,00	R\$6.680,00
45	6750	SOFÁ DE TRÊS LUGARES REVESTIDO EM COURINO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ALMOFADAS FIXAS.	UND	6	MOBILAN/ SOFÁ HOBUS	R\$797,00	R\$4.782,00
Total:						R\$ 286.810,00	

FORNECEDORA 03: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77, sediada Rua STO Amaro, 64, Centro, CEP: 49.010-290, Aracaju/SE neste ato representado por **CRISTIANE MENEZES DE FREITAS**, RG nº31831095 SSP/SE e CPF nº 026.982.575-47, residente e domiciliado Rua Pastor Martim Luther King, nº 645, CEP: 49.035-250, Telefone 79 9 9949-8547.

FORNECEDORA 03: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qty	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
11	8029	BERÇO COM COLCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO BERÇO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4 E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM(CHAPA 16) COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES E TENDO AS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, NO MÍNIMO 40MM, DE MODO QUE AS CABECEIRAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIOS DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS E CERTIFICADO PELO INMETRO; DIMENSÕES(COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRA: 1200MM; LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES 670MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR 900MM; EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES 750; DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À SUPERIOR DAS GRADES: 200 A 500MM; ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP; GRADES LATERAIS FIXAS EM MDP; CABECEIRAS EM MDP; QUATRO RODÍZIOS COLCHÃO: ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO FLEXÍVEL D18 INTEGRAL REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD COSTURADO EM	UND	75		CORTE MÓVEIS/BERÇO	R\$417,00	R\$31.275,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		MATELASSE(ACOLCHOADO com fechamento perimetral tipo vies e com acabamento de outra face do coldhão plastificado conforme requisitos da norma abnt nbr 13579; tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos					
28	19830	ESCORREGADOR – PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Produto deverá ser fabricado em Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Peças multicoloridas; Não tóxico; Dimensões: Largura: 59 cm; Altura mínima: 115,2 cm; Comprimento: 205 cm. Selo do Inmetro. ABNT – NBR NM 300-1:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas; ABNT – NBR NM 300-3:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos; ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio; ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic	UND	20	XALINGO/ ESCORREGADOR	R\$ 767,00	R\$15.340,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		Materials; Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos; Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo; Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos; Mínimo de 01 ano de garantia.					
35	11925	MESA em "L" c/ conexão leque 2 gavetas com chaves med. 1,86 x 1,62, cor azul / alumínio.	UND	35	MARFLEX/ ML	R\$550,00	R\$19.250,00
38	6135	Mesa para impressora com rodízios med. 0,60 x 0,45 x 0,70 cm cor azul, material de confecção madeira mdf/mdp, estrutura de aço / ferro pintado.	UND	20	MARFLEX/ MX-60	R\$158,00	R\$3.160,00
39	11926	Mesa tipo secretária, com 2 gavetas com chaves cor azul / alumínio med. 1,20 x 0,60 com tampo de 18mm.	UND	97	MARFLEX/ M-120/02	R\$295,00	R\$28.615,00
Total:						R\$ 97.640,00	

FORNECEDORA 04: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, inscrita no CNPJ sob nº 18.650.027/0001-95, sediada R Alfredo Guimarães, 05, CEP: 41.900-426, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**, RG nº 7.498.991-07 SSP/BA e CPF nº 883.429565-04, residente e domiciliado Rua Alfredo Guimarães, 05, térreo, Amaralina, Salvador/BA, Telefone 71 9 9902 - 7674.

FORNECEDORA 04: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, CNPJ sob nº 18.650.027/0001-95.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
13	427	Cadeira de Escritório Tipo Diretor, Estrutura Aço, Assento Material Espuma Laminada Lavável, Revestimento em Tecido, Acabamento Perfil em PVC, Encosto Fixo em espuma laminada, com Braços em Material Polipropileno, Pés Removíveis sistema de rodízio, Peso suportado pelo produto 120 kg, Peso do produto 15 kg.	UND	93	MARTIFLEX/ TOSCARO DIRETO	R\$318,00	R\$29.574,00
30	5875	Estante De Aço com 06 bandejas medidas 1980 x	UND	103	W3/ESTANTE DESMONTAVEL	R\$199,00	R\$20.497,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

		920 x 300 chapa 26 leve com colunas *L*2.					
33	7543	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA S/BRAÇO; 3 Assentos Modelo Injetado em Tecido; 3 Encostos Modelo Injetado em Tecido; Parafusos 50 x 30; Carga: 120 kg distribuídos (Por Lugar); Cores: Azul Royal; Estrutura: Preta.	UND	28	MARTIFLEX/ LONG. S BR 31 NOVA INTERMALTA	R\$367,00	R\$10.276,00
Total:						R\$ 60.347,00	

FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.865.22/0001-60, sediada Avenida Jose Bonifácio, 813, CEP: 17.900-000, neste ato representado **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, RG nº 46.264.785-7 SSP/SP e CPF nº404.126.638-64, residente e domiciliado Rua Anália Franco, 1578, Vila Lucélia, Dracena, CEP: 17.900-000, São Paulo, Telefone .

FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.865.222/0001-60.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
21	19240	CAMINHAS EMPILHÁVEIS com cabeceiras e pés em material polipropileno, lavável e secagem rápida, antioxidante e com proteção UVA, com leito em material 100% poliéster revestido com PVC em cores diversas. As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões aproximadas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e	UND	110	ALFABRINK/ ALFABABY PLUS 1051	R\$214,00	R\$23.540,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

	<p>segura a estrutura de mosquitoireiro. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2 anti fungo, anti UV, anti oxidante, anti chama, isento de F-talatos. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual. Ponteiras de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. A montagem se dá pelo perfeito encaixe entre todas as peças, onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais; este conjunto, por sua vez, é encaixado no orifício da cabeceira plástica; a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

	<p>fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes</p> <p>Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000</p> <p>APRESENTAR LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA E AUSÊNCIA DE FTALATOS (COM ASSINATURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA)</p> <p>APRESENTAR LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO (COM ASSINATURA DE TÉCNICO RESPONSÁVEL)</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – IZOD EM NOME DA MARCA DO PRODUTO, ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO</p>					
Total:						R\$ 23.540,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos materiais, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto as **FORNECEDORAS**, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

3.2 – No ato do pagamento, o Município de Itabaianinha observará o disposto na Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado.

3.3 – Os documentos discriminados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser entregues pela Contratada ao Fiscal do Contrato para serem encaminhados a Secretaria Municipal de Controle Interno onde serão lançados na Lista Geral de Credores, estabelecida pelo art. 5º da lei nº 8.666/93.

3.4 – Respeitada a ordem de classificação dos créditos, o Município procederá à liquidação e ao pagamento das faturas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 na Secretaria Municipal de Finanças.

3.5 – O Fiscal do Contrato, com a supervisão do Gestor de Contratos, adotará as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação, com a certificação do adimplemento da obrigação, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados do recebimento dos documentos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.6.1 – A falta de atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

3.6.2 – Não apresentação pela Contratada, dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente instrumento.

3.7 – Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando a Contratada for notificada para sanar as ocorrências relativas à execução do Contrato ou à documentação apresentada, o Município excluirá o credor da lista classificatório dos credores, reposicionando-o novamente após regularização das falhas.

3.8 – A ordem cronológica dos pagamentos não poderá ser alterada, exceto em situações extraordinárias, tais como as arroladas exemplificativamente nos itens abaixo:

3.8.1 – Para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Instituição ou para restaurá-los;

Página 21 de 26

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE.
e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

3.8.2 – Para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

3.8.3 – Para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente.

3.9 – As listas de credores serão publicadas no site oficial do município através do link: <https://itabaianinha.se.gov.br/cronologia-de-pagamentos/>

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – Condições para Entrega e Recebimento dos Materiais:

6.1.1 – Os materiais serão entregues na sua totalidade do pedido efetuado, de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante, no Almoarifado Municipal, sito à Praça Tennysson Fontes Souza s/n, Centro, nesta cidade, pelo que o Setor Competente expedirá Ordem de Fornecimento e encaminhará a Fornecedora. A solicitação conterá as especificações dos produtos com suas respectivas marcas e quantidades a serem entregues.

6.1.2 – Os materiais serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.1.3 – Os materiais entregues que não atenderem as especificações do presente Termo de Referência serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material, onde constará os materiais devolvidos e o motivo da devolução. A Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos no prazo máximo de 48hs00min (quarenta e oito horas), contados do recebimento do Termo de Devolução de Material expedido pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

6.2 – Prazos para Entrega e Recebimento dos Materiais:

6.2.1 – O prazo de entrega dos bens no Almoarifado Municipal será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento das Ordens de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira no horário das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min.

6.2.2 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(dez) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
7.1.9 – Fizer declaração falsa.
7.1.10 – Cometer fraude fiscal.
7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:
7.2.1 – Advertência.
7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.
7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.
7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Itabaianinha**, do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** e a **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT – SMTT**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

- 9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.
9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:
10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Página 23 de 26

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE.
e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

- 10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Itabaianinha fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 11.1.1 – Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Ata, bem como zelo no fornecimento dos materiais e no cumprimento dos prazos.
11.1.2 – Fornecer a Contratada todas as condições necessárias para perfeito fornecimento dos materiais.
11.1.3 – Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
11.1.4 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
11.1.5 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
11.1.6 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
11.1.7 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

- 11.3.1 – fornecer os materiais constantes dos itens nos quais sagrou-se vencedora da licitação;
11.3.2 – assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Itabaianinha.
11.3.2.1 – a inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Contratante, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com ao Contratante.
11.3.3 – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado o **Adelania Cardoso de Santana, CPF nº 00.115.865-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Mat. nº3214**, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 – À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

12.3 – A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 – Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 114 de 22 de outubro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaianinha/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 – E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaianinha (SE), 05 de maio de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE MENEZES
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT
ÓRGÃO PARTICIPANTE

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI
NELSON OENNING JUNIOR
FORNECEDORA 1

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE.
e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291

Página 25 de 26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/000182

NPR COMERCIO EIRELI
ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA
FORNECEDORA 2

TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI
CRISTIANE MENEZES DE FREITAS
FORNECEDORA 3

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964
PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA
FORNECEDORA 4

ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI
RICARDO GUTIERREZ SARRO
FORNECEDORA 5

Testemunhas:

EXTRATO (CONTRATO Nº 315/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 315/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Vitalli Distribuidora Eireli Me.

VALOR CONTRATADO: R\$ 924.975,90(novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 – Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 – Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 – Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367.0005.2089 – Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 – Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1236, 1249, 1250, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259 e 1261.

BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 316/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 316/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Comercial Jacarandá Eireli EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 – Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1222, 1223, 1238 e 1251.

BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 317/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 317/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Dianju Distribuidora Atacadista Eireli EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 52.679,40(cinquenta e dois mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 – Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 – Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 – Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367.0005.2089 – Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 – Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1237, 1239, 1240, 1241, 1242 e 1260.

BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 318/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Qualealimentos Distribuidora Eireli Me.

VALOR CONTRATADO: R\$ 47.058,00 (quarenta e sete mil cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 – Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 – Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 – Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367.0005.2089 – Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 – Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários.

NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247 e 1248.

BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.144.341,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 125/2018 e Decreto Municipal nº 046/2020.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou vencedoras do certame as licitantes abaixo relacionadas e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as licitantes vencedoras pela Pregoeira, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob nº 31.472.249/0001-23

Item	Cód. Item	Especificação	Und.	Qnt.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	21224	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; Tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 3 na faixa de estatura de 1190 mm a	CJ	816	DESK/ DELTA 2 CJA03	R\$ 417,00	R\$ 340.272,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

	<p>1420mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 3 na faixa de estatura de 1190 mm a 1420mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida Norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “U”. Assento confeccionado por um par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
02	21222	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 4 (JUVENIL) - COR VERMELHA Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; Tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em	CJ	420	DESK/DELTA 2 CJA04	R\$ 435,00	R\$ 182.700,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

	<p>formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida Norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “U”. Assento confeccionado por um par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
03	21223	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por	CJ	2.568	DESK/DELTA 2 CJA06	R\$ 449,00	R\$1.153.032,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

	<p>solda MIG e pintada por tinta poli-epox eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, assento e encosto confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto), fixadas através de parafusos. Encosto sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da cadeira, confeccionados em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, ponteira para a proteção dos pés confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, quatro barras horizontais para sustentação sob o assento, sendo duas em tubo 5/8” com 1,2mm de espessura e duas em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo 20mm x 20mm fixada entre a base dos pés. Altura assento chão aproximadamente 460mm, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Apresentar Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

Total:	R\$ 1.676,004,00
---------------	-------------------------

FORNECEDORA 02: NPR COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	11916	Armário de aço baixo, Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e 24 (0,60mm), Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos).Dimensões: Externas: Alt.800mmx Larg.800mm, Prof.400mm; Internas: Alt. 720mmx Larg. 795mmx Prof375mm, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale, 1 prateleira fixa para travamento das portas.	Und	46	PANDIN	R\$ 429,00	R\$19.734,00
06	20585	ARMARIO DE COZINHA 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Altura (cm)195 cm Largura (cm)105 cm Profundidade (cm)45 cm Características Gerais - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 6 Portas - 3 Gavetas com travas antiqueda - 3 Prateleiras - 1 Nicho - Corrediças telescópicas para um abrir e fechar mais suave - Puxadores em ABS cromado resistente à	Und	9	MILA/LINHA SAFIRA	R\$929,00	R\$8.361,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		impactos - Tampo em MDP 25mm com acabamento em Baixa Pressão (BP) - Revestimento do tampo na cor Granito com suporte para até 120°C - Pés fixos de 25mm com sapatas cromadas que permitem regulagem de altura Material Aço Gavetas com travassim Quantidade de Prateleiras3 prateleiras Quantidade de Peças1 Tipo de portaBater Quantidade de Gavetas3 Quantidade de Portas6 Quantidade de Prateleiras3					
07	19725	Armário em Aço com 3 portas médias. MODELO VERTICAL; LARGURA 330MM, PROFUNDIDADE: 400MM E ALTURA: 1970MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:Robustez e resistência com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Segurança e durabilidade com o sistema de trava por pitão ou fechaduras tipo yale (opcional); Praticidade e comodidade com o gancho para roupas; Praticidade e facilidade com os pés em aço ou em propileno de alto impacto (opcional); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (Termo de garantia / Conservação e limpeza). MODELO VERTICAL; LARGURA 330MM, PROFUNDIDADE: 400MM E ALTURA: 1970MM; 100% de acordo com a NR24.	Und	20	PANDIN/CRP/F 501/3 DI	R\$498,00	R\$9.960,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

08	11945	Armário em aço, c/4 prateleiras reguláveis, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24), Portas com dobradiças, Fechadura conjugada à maçaneta, Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas, Sapatas reguláveis para a base, na cor cinza. medidas: AxLxP: 198x90x40cm.	Und	82	PANDIN/AP 409SL	R\$639,00	R\$52.398,00
09	11915	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas. Niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof, Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof., 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.	UND	79	PANDIN/ APOF04SLM	R\$526,00	R\$41.554,00
12	427	BIRÔ - com 2 gavetas, em chapa de madeira MDP de 18mm com revestimento melamínico, com puxador, acabamento em PVC, estrutura em aço, pintura epoxi, cor cinza, dimensões: 1,40x0,70x0,74(LxPxA).	UND	38	PANDIN/ MX150- MXG02	R\$288,00	R\$10.944,00
14	10607	CADEIRA PLÁSTICA, monobloco, confeccionada em polipropileno, sem braço, com capacidade para 120 quilos, empilhável cor branca. Tamanho (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm. Peso: 2,40 Kg. Aprovada pelo INMETRO.	UND	14	MERCOPLAS/ GUNGA	R\$31,00	R\$6.975,00
15	20588	Cadeira para Escritório Tipo Executiva Giratória. Material Telado Em Nylon, Base Dos Braços Plástico Pu, Base Giratória Aço	UND	13	MOBILAN/ 3323	R\$339,00	R\$4.407,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		Cromado 320mm, Rodízios Nylon, Ajustes De Altura E Profundidade, Peso Suportado 120kg, Conteúdo Da Embalagem 1 Cadeira E Manual De Instruções. Cor: Preto, Dimensões Do Produto:Lxcxa 560x550x970-1090mm.					
17	11922	Cadeira Tipo Secretária, com braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.	UND	154	MOBILAN/ 3365 COM BRAÇO	R\$154,00	R\$23.716,00
18	11923	Cadeira Tipo Secretária, sem braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.	UND	140	MOBILAN/ 3365	R\$159,00	R\$ 22.260,00
25	11914	Armário com 2 portas baixas, com chave, 3 prateleiras internas, sendo uma fixa, fundo em melaminico 3mm, medindo 800x350x156, confeccionado em avoplac 15mm, revestido em melaminico, na cor azul, acabamento em perfil boleado.	UND	61	PANDIN/ MX32	R\$332,00	R\$20.252,00
34	11924	Mesa de reunião redonda med. 1,10 x 0,74, com tampo em MDP revestido de melamínico 15 mm com perfil em T, cor azul, pés metálicos e ponteiros internas.	UND	38	PANDIN/ MX1100	R\$349,00	R\$13.262,00
36	2179	Mesa para Computador, em aço/ferro pintado, confeccionada em madeira/mdp/mdf/similar, com no mínimo 02 gavetas, suporte	UND	19	PANDIN/ MX90	R\$297,00	R\$5.643,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

	<p>DIMENSÕES 90 cm de largura x 55 cm de profundidade x 73 cm de altura (já com os rodízios). BASE Estrutura: pé/painel em MDF tipo standard com espessura de 25 mm. Revestimento: total em laminado melamínico de alta pressão com 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor argila. Fases: frontal e posterior, dos painéis laterais com fita de acabamento com 2 mm, também na cor argila, colada a quente. TAMPO</p> <p>Estrutura: em MDF tipo standard com espessura de 25 mm. Revestimento: total (inclusive na face inferior) em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor argila. Bordas: frontal e posterior, em post forming 180°. Laterais com fita de acabamento, na cor argila e espessura aproximada de 2 mm, colada a quente. Com 1 (uma) tampa em polipropileno na cor preta no lado direito para passagem de fiação (conforme desenho). PAINEL FRONTAL</p> <p>(SAIA) Recuado a 5 cm das bordas frontais (conforme</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		desenho). Estrutura: em MDF					
37	20582	Mesa copa,cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,10 m, largura mesa: 1,00 m, quantidade cadeiras: 4 un, material cadeira: tubo aço, tipo assento: estofado, cor cadeira: bege, características adicionais: estrutura tubular na cor preta Unidade: Unidade	UND	4	MILA/ CONJ SHEILA 4 LUG	R\$547,00	R\$2.188,00
40	20241	PALLET / ESTRADO PLÁSTICO MODULAR de alta densidade 40X40X4,5CM. Cor: Branca. Com encaixe macho e fêmea (semelhante a quebra cabeça) que permite uma fácil montagem e desmontagem. Fácil higienização e esterilização, permite a circulação de ar e água com perfeita aeração e alta vazão no escoamento de líquidos, inalterável a agentes químicos, ácidos, sais e álcais.	UND	220	LARPLÁSTICOS/ ESTR – 40X40	R\$20,00	R\$4.400,00
41	21091	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Especificação mínima: poltrona para auditório com assento e encosto auto rebatível; com prancheta escamoteável; estofamento com espuma de alta densidade, estrutura reforçada de aço carbono, suporta no mínimo 120 kg; encosto com desenho ergonômico; Cor: azul. Medidas no mínimo 840mm altura x 580mm Largura x	UND	30	RZSTMAX/ COM PRANCHETA	R\$850,00	R\$25.500,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		690mm profundidade, com 5% para menos.					
42	21092	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL VERSÃO PARA OBESOS: Especificação mínima: poltrona para auditório com assento e encosto auto rebatível; com prancheta escamoteável; estofamento com espuma de alta densidade, estrutura reforçada de aço carbono, suporta no mínimo 250 kg; encosto com desenho ergonômico; Cor azul. Medidas no mínimo 840mm altura x 1080mm Largura x 690mm profundidade, com 5% para menos	UND	2	RZTMAX/ COM PRANCHETA	R\$1.897,00	R\$3.794,00
44	19724	ROUPEIRO EM AÇO COM 03 PORTAS DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO; SEGURANÇA E DURABILIDADE COM O SISTEMA DE TRAVA POR PITÃO OU FECHADURAS TIPO YALE (OPCIONAL); PRATICIDADE E COMODIDADE COM O GANCHO PARA ROUPAS; PRATICIDADE E FACILIDADE COM OS PÉS EM AÇO OU EM PROPILENO DE ALTO IMPACTO (OPCIONAL); GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O ARMÁRIO DEVE ESTÁ 100% DE CORDO COM A	UND	20	PANDIN/GRP/ F 501/3DI	R\$334.00	R\$6.680,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		NR24.					
45	6750	SOFÁ DE TRÊS LUGARES REVESTIDO EM COURINO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ALMOFADAS FIXAS.	UND	6	MOBILAN/ SOFÁ HOBUS	R\$797,00	R\$4.782,00
Total:						R\$ 286.810,00	

FORNECEDORA 03: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
11	8029	BERÇO COM COLCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO BERÇO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4 E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM(CHAPA 16) COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES E TENDO AS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, NO MÍNIMO 40MM, DE MODO QUE AS CABECEIRAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS E CERTIFICADO PELO INMETRO; DIMENSÕES(COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRA: 1200MM; LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES 670MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR 900MM; EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES 750; DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLDHÃO À	UND	75	CORTE MÓVEIS/BERÇO	R\$417,00	R\$31.275,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		SUPERIOR DAS GRADES: 200 A 500MM; ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP; GRADES LATERAIS FIXAS EM MDP; CABECEIRAS EM MDP; QUATRO RODIZIOS COLCHÃO: ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO FLEXIVEL D18 INTEGRAL REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD COSTURADO EM MATELASSE(ACOLCHOADO) com fechamento perimetal tipo vies e com acabamento de outra face do coldhão plastificado conforme requisitos da norma abnt nbr 13579; tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos					
28	19830	ESCORREGADOR – PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Produto deverá ser fabricado em Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Peças multicoloridas; Não tóxico; Dimensões: Largura: 59 cm; Altura mínima: 115,2 cm; Comprimento: 205 cm. Selo do Inmetro. ABNT – NBR NM 300-1:2004 – Versão Corrigida:2011 -	UND	20	XALINGO/ ESCORREGADOR	R\$ 767,00	R\$15.340,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas; ABNT – NBR NM 300-3:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos; ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio; ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials; Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos; Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo; Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos; Mínimo de 01 ano de garantia.					
35	11925	MESA em "L" c/ conexão leque 2 gavetas com chaves med. 1,86 x 1,62, cor azul / alumínio.	UND	35	MARFLEX/ ML	R\$550,00	R\$19.250,00
38	6135	Mesa para impressora com rodízios med. 0,60 x 0,45 x 0,70 cm cor azul, material de confecção madeira mdf/mdp, estrutura de aço / ferro pintado.	UND	20	MARFLEX/ MX-60	R\$158,00	R\$ 3.160,00
39	11926	Mesa tipo secretária, com 2 gavetas com chaves cor azul / alumínio med. 1,20 x 0,60 com tampo de 18mm.	UND	97	MARFLEX/ M-120/02	R\$295,00	R\$28.615,00
Total:						R\$ 97.640,00	

FORNECEDORA 04: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, CNPJ sob n° 18.650.027/0001-95.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
13	427	Cadeira de Escritório Tipo Diretor, Estrutura Aço, Assento Material Espuma Laminada Lavável, Revestimento em Tecido, Acabamento Perfil em PVC, Encosto Fixo em	UND	93	MARTIFLEX/ TOSCARO DIRETO	R\$318,00	R\$29.574,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		espuma laminada, com Braços em Material Polipropileno, Pés Removíveis sistema de rodízio, Peso suportado pelo produto 120 kg, Peso do produto 15 kg.					
30	5875	Estante De Aço com 06 bandejas medidas 1980 x 920 x 300 chapa 26 leve com colunas *L*2.	UND	103	W3/ESTANTE DESMONTAVEL	R\$199,00	R\$20.497,00
33	7543	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA S/BRAÇO; 3 Assentos Modelo Injetado em Tecido; 3 Encostos Modelo Injetado em Tecido; Parafusos 50 x 30; Carga: 120 kg distribuídos (Por Lugar); Cores: Azul Royal; Estrutura: Preta.	UND	28	MARTIFLEX/ LONG. S BR 31 NOVA INTERMALTA	R\$367,00	R\$10.276,00
Total:						R\$ 60.347,00	

FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.865.222/0001-60.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
21	19240	CAMINHAS EMPILHÁVEIS com cabeceiras e pés em material polipropileno, lavável e secagem rápida, antioxidante e com proteção UVA, com leito em material 100% poliéster revestido com PVC em cores diversas As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões aproximadas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve	UND	110	ALFABRINK/ ALFABABY PLUS 1051	R\$214,00	R\$23.540,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

	<p>conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2 anti fungo, anti UV, anti oxidante, anti chama, isento de F-talatos. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual. Ponteiros de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. A montagem se dá pelo perfeito encaixe entre todas as peças, onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais; este conjunto, por sua vez, é encaixado no orifício da cabeceira plástica; a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

		ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses. APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004 APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000 APRESENTAR LAUDO QUE ATESTE A EFICACIA ANTI CHAMA E AUSÊNCIA DE FTALATOS (COM ASSINATURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA) APRESENTAR LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO (COM ASSINATURA DE TÉCNICO RESPONSÁVEL) APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – IZOD EM NOME DA MARCA DO PRODUTO, ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO				
Total:						R\$ 23.540,00



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Gabinete do Prefeito

ADJUDICAÇÃO OCORREU EM: 16 de abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO OCORREU EM: 22 de abril de 2021.

ITENS FRACASSADOS: 10, 16, 23, 26 27, 29, 31, 32, 43, 47, 48, 49 e 51.

ITENS DESERTOS: 4, 19, 20, 22, 24, 46 e 50.

Itabaianinha (SE), 22 abril de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES (BOTIJÃO) DE 13KG CONTENDO GLP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR

EVENTO	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DE 07 DE MAIO DE 2021 ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 20 DE MAIO DE 2021
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	DIA 20 DE MAIO DE 2021 ÀS 09H01MIN
DISPUTA DE LANCES	DIA 20 DE MAIO DE 2021
• HORÁRIO DE BRASÍLIA	

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PARECER JURÍDICO: Nº 50/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 QUE É SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 17 DE ABRIL DE 2013 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 281 DE 06 DE AGOSTO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2020, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SITO A RUA BENÍCIO FREIRE, Nº 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ACESSANDO O LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/](https://itabaianinha.se.gov.br/) OU WWW.LICITANET.COM.BR.

ITABAIANINHA/SE, 06 DE MAIO DE 2021.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ
PREGOIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

OBJETO: Aquisição de camisas para campanha “VACINA SIM”, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT
1	CAMISAS EM MALHA PV: •67% POLIÉSTER 33% VISCOSE; •COR DA MALHA (AZUL ROYAL); •MANGA CURTA COM CORTE TIPO RAGLÃ DE COR AZUL ROYAL; •OPÇÃO DE ESTAMPA CONFORME LAYOUT; •PUNHOS E GOLA (OPÇÃO DE PUNHOS E GOLA E COR – GOLA REDONDA); •TAMANHOS VARIADOS – P, M, G, GG, EXTRA-GG; •CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	UND	375

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Josefa Xarlene Silva do Nascimento 97470783504 – CNPJ: 28.797.630/0001-58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 537/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903023	12140000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.925,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



PARECER JURÍDICO Nº: 49/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 06 de Maio de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha